

**PORTARIA TRT GDG Nº 784/2015**

(Protocolo TRT nº 28.699/2015)

João Pessoa, 11 de dezembro de 2015

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

**R E S O L V E**

**Interromper, a contar de 10.12.2015**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **JANE SOARES DE SOUZA SEIXAS**, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 285044020, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE, anteriormente aprazadas para usufruto de **09.12.2015 a 18.12.2015 - 10 (dez) dias**, relativas ao exercício de 2015, ficando o saldo de **09 (nove) dias** para usufruto no período de **18.01.2016 a 26.01.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**

Diretor-Geral da Secretaria

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 11/12/2015 14:00:04 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C075C5E3A3.5C94BDA37D.53021B65A6.CD573B21E4